



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA
PAUTA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06, DE 28/06/2022

OBS.: De ordem da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 28 de junho de 2022, terça-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Público nº 05, de 31.05.2022

I. PEDIDOS DE VISTA

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 68/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 31.05.2022 – PÁG. 41)

1 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0620578-58.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Autora: LÚCIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA.

Advogada: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro (OAB: 22941/CE).

Réu: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

Réu: MUNICÍPIO DE CHORÓ.

2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0630137-39.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Autor: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

Réu: FRANCISCO ÍTAO RABELO MAGALHÃES.

Advogado: José Maria da Silva Araújo (OAB: 12716/CE).

PAUTA Nº 68/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 09.06.2022 – PÁG. 49)

3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0620018-82.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Autor: LOURIVAL RODRIGUES DE SOUSA FILHO.

Advogado: Cristiano Queiroz Arruda (OAB: 28114/CE).
Advogado: José Wagner Matias de Melo (OAB: 17785/CE).
Advogada: Kátia Izabel Queiroz de Freitas (OAB: 21201/CE).
Advogado: Antônio Rodrigues de Oliveira Neto (OAB: 24517/CE).
Advogada: Sherlles Lima Nunes (OAB: 24533/CE).
Advogado: Carlos Bezerra Neto (OAB: 38621/CE).
Advogado: Edson Pereira Cutrim Neto (OAB: 32903/CE).
Advogado: Walmir Pereira de Medeiros Filho (OAB: 16977/CE).
Advogada: Antônia Brená Coelho da Silva (OAB: 38997/CE).
Advogada: Samara Costa Viana Alcoforado de Figueiredo (OAB: 40115/CE).
Advogada: Gabrielle Costa Ferreira (OAB: 41663/CE).
Advogado: José Ferreira Justa (OAB: 29190/CE).
Advogado: João Willian de Jesus Carvalho (OAB: 44506/CE).
Advogado: Crystiano Távora da Fonseca (OAB: 45440/CE).
Advogado: Aldenizio Mendonça Pereira (OAB: 26426/CE).
Réu: ESTADO DO CEARÁ.

PAUTA Nº 68/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 14.06.2022 – PÁG. 25)

4 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0630549-38.2019.8.06.0000

Relator: Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
Autor: ESTADO DO CEARÁ.
Réu: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - ASSOFI.
Advogado: Felipe Melo Abelleira (OAB: 13422/CE).

PAUTA Nº 68/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 26.05.2022 – PÁG. 14)

5 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0638352-38.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
Autor: ESTADO DO CEARÁ.
Réu: ARTHUR LIRA DA SILVA.
Repr. Legal: Valéria Lira Farias.
Advogado: Thiago Barreto Portela (OAB: 28236/CE).

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625186-02.2021.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA
Agravante: SOLONILDO DE OLIVEIRA DA COSTA.
Advogado: Manoel Felix de Oliveira Filho (OAB: 47229/PE).
Advogado: Mauro Júnior Rios (OAB: 5714/CE).
Agravado: ESTADO DO CEARÁ.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA